



LEI COMPLEMENTAR Nº 30 DE MAIO DE 2015.

Cria cargos de provimento efetivo na estrutura básica da administração direta do Município de Saquarema.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam criados os cargos de provimento efetivo no Poder Executivo nas denominações, nos quantitativos e vencimentos do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Ficam definidas as especialidades para os cargos de médico criado pela Lei Complementar 10/2001 de acordo com o Anexo II desta Lei

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária que vigorar no momento de sua execução.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transferir, transpor ou utilizar as dotações orçamentárias, de forma a atender as normas introduzidas por esta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de maio de 2015.



JOSÉ CARLOS MARTINS
Vice-Prefeito no Exercício do
Cargo de Prefeito



ANEXO I		
DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	1	R\$ 1.005,73
TECNICO EM EDIFICAÇÃO	3	R\$ 1.068,59
TECNICO EM AGROPECUÁRIA	1	R\$ 1.068,59
Desenhista Cadista	1	R\$ 1.068,59
Fiscal de Obras e Posturas (ant. Fiscal de Obras e Fiscal Post)	5	R\$ 817,16 mais a produtividade de que trata a Lei nº 1.194/2012
Contador	5	R\$ 1.885,74
Assistente Social	30	R\$ 1.885,74
Arquiteto	4	R\$ 1.885,74
Economista	2	R\$ 1.885,74
MEDICO VETERINÁRIO	1	R\$ 1.885,74
Enfermeiro	17	R\$ 1.885,74
Fisioterapeuta	9	R\$ 1.885,74
Fonoaudiólogo	3	R\$ 1.885,74
Nutricionista	3	R\$ 1.885,74
Terapeuta Ocupacional	2	R\$ 1.885,74
Farmacêutico	4	R\$ 1.885,74
Psicólogo	12	R\$ 1.885,74
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	4	R\$ 1.885,74
Massoterapeuta	3	R\$ 1.131,45
Técnico Aparelho Gessado	3	R\$ 1.131,45
Técnico de Enfermagem	45	R\$ 1.131,45
Professor MG1-A	319	R\$ 1.054,68
Professor MG2-D	157	R\$ 1.324,32
Secretário Escolar	2	R\$ 1.200,00
Orientador Pedagógico	49	R\$ 1.324,32
Orientador Educacional	27	R\$ 1.324,32
Inspetor Escolar	7	R\$ 1.324,32
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	130	R\$ 790,00
AUXILIAR DE DISCIPLINA	100	R\$ 790,00
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	50	R\$ 1.200,00
PROFESSOR DE BRAILE	2	R\$ 1.200,00
LEITOR/ TRANSCRITOR DE BRAILE	2	R\$ 1.200,00
PROFESSOR DE LIBRAS (OUVINTE)	2	R\$ 1.200,00
PROFESSOR DE LIBRAS (SURDO)	2	R\$ 1.200,00
PROFESSOR DE INFORMÁTICA EDUCATIVA	12	R\$ 1.200,00
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	15	R\$ 980,59
PSICOLOGO EDUCACIONAL	2	R\$ 1.885,74
CUIDADOR DE IDOSOS	8	R\$ 1.068,59
CUIDADOR INFANTIL	6	R\$ 1.068,59
ORIENTADOR SOCIAL	15	R\$ 1.068,59

ANEXO II		
ESPECIALIDADE	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
MEDICO DERMATOLOGISTA	3	R\$ 3.142,91
MEDICO PNEUMOLOGISTA	2	R\$ 3.142,91
MEDICO OFTAMOLOGISTA	2	R\$ 3.142,91
MEDICO HEMATOLOGISTA	2	R\$ 3.142,91
MEDICO NEFROLOGISTA	2	R\$ 3.142,91
MEDICO UROLOGISTA	2	R\$ 3.142,91
MEDICO PROCTOLOGISTA	2	R\$ 3.142,91
MEDICO ANGIOLOGISTA	3	R\$ 3.142,91
MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	1	R\$ 3.142,91
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	1	R\$ 3.142,91
MEDICO REUMATOLIGISTA	2	R\$ 3.142,91
MEDICO PSIQUIATRA (POLICLINICA E CAPS)	2	R\$ 3.142,91
MEDICO NEUROPEDIATRA	1	R\$ 3.142,91
MEDICO MASTOLOGISTA	1	R\$ 3.142,91
MEDICO CIRURGIAO CABEÇA E PESCOÇO	1	R\$ 3.142,91
MEDICO INFECTOLOGSTA (DST/ AIDS)	1	R\$ 3.142,91
Medico Neurocirurgião	12	R\$ 3.142,91
Medico Pediatra Plantão	10	R\$ 3.142,91
Medico Endocrinologista	4	R\$ 3.142,91
Medico Cardiologista	3	R\$ 3.142,91